



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REIVINDICAÇÃO.

Considerando que o município de Ibiúna pela sua vasta extensão territorial faz divisas com inúmeros municípios, entre eles:- Alumínio, Mairinque, São Roque, Cotia, São Lourenço da Serra, Juquitiba, Miracatu, Tapiraí, Piedade e Votorantim;

Considerando que mais de 60 %(sessenta por cento) da população do Município de Ibiúna é residente na Zona Rural do Município, sendo que alguns Bairros distam a mais de 40 km da sede;

Considerando a grande dificuldade de locomoção encontrada por inúmeros munícipes, quando da necessidade de cuidados médicos especializados, uma vez que é necessário o deslocamento até cidades da região Metropolitana de Sorocaba, tais como Itu, Salto de Pirapora, entre outras;

Considerando que, na maioria das vezes, para a realização desses tratamentos especializados, os pacientes são transportados até os Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME), dos Municípios citados ou de outros, conforme a necessidade apresentada;

Considerando que os **AMEs** são centros ambulatoriais de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade em especialidades médicas, com ênfase nas necessidades da rede básica. Devem proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, através da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados, atendendo à necessidade regional nos problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente.

Considerando que os atendimentos nos AMEs são referenciados e programados, em regime de consultas. São direcionados para a oferta de serviços de consulta especializada, a indicação de exames de apoio

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'Cals', 'Rubens', and several other illegible signatures.]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

diagnóstico e orientação de tratamento, dentro de um contato único dos doentes com o centro, sempre que possível. Prevê-se, ainda, que possam resolver a maior parte das consultas em um único deslocamento do doente, dentro dos processos clínicos prioritários previamente definidos e incluídos em suas carteiras de serviços.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 62º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin** e ao **Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Ewerson Uip**, para que determinem estudos para a construção de um Ambulatório Médico de Especialidades no Município de Ibiúna, visando facilitar o atendimento de toda a população de nosso Município, bem como dos Municípios limítrofes.

De Ibiúna para Santos em 27 de março de 2018


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

PRESIDENTE


ISMAEL MARTINS PEREIRA

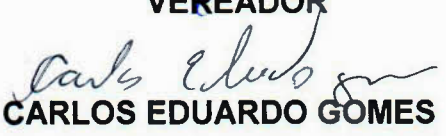
1º VICE-PRESIDENTE


PEDRO LUIZ FERREIRA

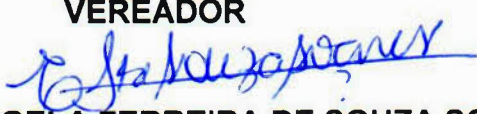
1ª SECRETÁRIO


ANTONIO REGINALDO FIRMINO

VEREADOR


CARLOS EDUARDO GOMES

VEREADOR


ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES

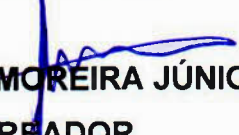
VEREADORA


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

2º VICE-PRESIDENTE


CLAUDINEI GABRIEL MACHADO

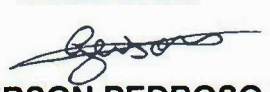
2º SECRETÁRIO


ARMELINO MOREIRA JÚNIOR

VEREADOR

CHARLES GUIMARÃES

VEREADOR


GERSON PEDROSO DA SILVA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

VEREADOR


RODRIGO DE LIMA

VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA